

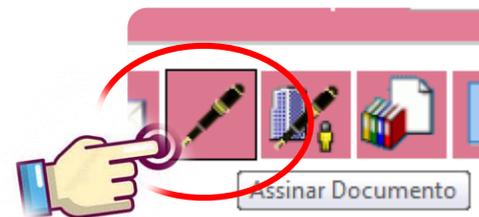
INSTITUTO FEDERAL

Ceará

Campus Caucaia

**ENVIO DE PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT) E
RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO (RIT) UTILIZANDO O**

sei!



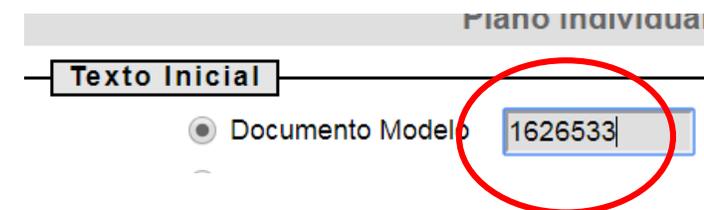
Assinar o documento!!

Anexar os comprovantes de atividades que não sejam ENSINO. Clicar em "Incluir documento > externo > preencher as informações."

Editar e preencher suas atividades, conforme os valores gerados na planilha. No campo total não exceder 40 horas (ou 20 h se for o caso).

Enviar para a Unidade DE-CAU

Para gerar o documento selecionar "documento modelo" e digitar o número "1626533" no campo editável. No nível de acesso, selecionar "público". Clicar em "confirmar dados".

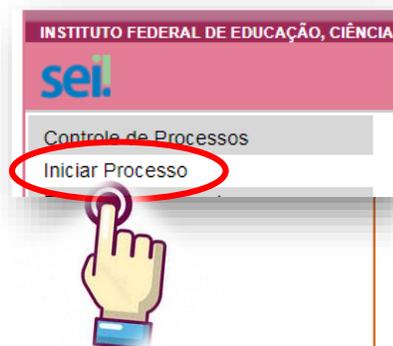


Plano Individual

Texto Inicial

Documento Modelo

1626533



Acessar o SEI! e clicar em "Iniciar Processo", na seleção do processo clicar: "Administração geral: projetos de trabalho"



Após processo aberto clicar em "Incluir documento"

Na "Escolha o tipo de documento" selecionar na lista: Plano de Individual de Trabalho (PIT)



Acessar o SEI! e clicar em “Iniciar Processo”, na seleção do processo clicar: “Administração geral: relatórios de atividades”



Após processo aberto clicar em “Incluir documento”

Na “Escolha o tipo de documento” selecionar na lista: Relatório Individual de Trabalho

Assinar o documento!!

Editar com seus dados, pessoais e preencher suas atividades.

Para gerar o documento selecionar “documento modelo” e digitar o número “1626560” no campo editável. No nível de acesso, selecionar “público”. Clicar em “confirmar dados”.

Anexar os comprovantes de atividades que não sejam ENSINO. Clicar em “Incluir documento > externo > preencher as informações.

Enviar para a Unidade DE-CAU

Texto Inicial

Documento Modelo Texto Padrão

PRINCIPAIS PENDÊNCIAS NO PIT E RIT

- PIT:

- Registro superior a 40 horas semanais (Art. 25 Resolução CONSUP 39/2016);
- Ausência de assinatura do docente;
- Ausência de documentos comprobatórios de Pesquisa, Extensão e Portarias (Art. 21 Resolução CONSUP 39/2016);

Observação: Caso o docente não esteja com as 40 horas no ato da entrega do PIT, deverá fazer a complementação da carga horária, o mais breve possível, ao longo do semestre.

Atividades que podem ser incluídas mesmo após o início do semestre: Cursos FIC, comissões, Planos de estudo individual e disciplinas de dependência (sob demanda do Depto. de Ensino), disciplinas extracurriculares, monitorias de estudantes.

- RIT:

- Registro de atividades inferiores a 40 horas semanais;
- Ausência de assinatura do docente;
- Ausência de documentos comprobatórios ou detalhamento no RIT;
- Preenchimento da tabela somente com a carga horária de sala de aula.

Observação: É necessário que o docente apresente a distribuição **toda** a sua carga horária na tabela do RIT, demonstrando que as suas atividades correspondem a sua carga horária contratual (20 ou 40 horas).

Em caso de dúvidas consultar: <https://ifce.edu.br/proen/carga-horaria-docente>